



**5º Encontro Internacional de Política Social**  
**12º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"  
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

---

**Mesa coordenada: Determinantes histórico-estruturais da política social e capitalismo dependente: superexploração da força de trabalho e luta de classes.**

**Proteção social e superexploração do trabalho na América Latina:  
possibilidades para a política de assistência social**

**Dilceane Carraro<sup>1</sup>**

**Resumo:** Esse trabalho pretende problematizar a proteção social na América Latina a partir da política de assistência social considerando um desenho de proteção social que atente para a particularidade do desenvolvimento capitalista na região a partir da superexploração da força de trabalho, bem como que contribua para a necessária construção de caminhos que recuperem o papel protagônicos das massas latino-americanas na atenção as suas necessidades. Nosso intuito, portanto, passa por localizar a política de assistência social pela perspectiva da luta de classes, ou seja, como produto das lutas das massas pela satisfação de suas necessidades, mas, sobretudo, a partir da superexploração do trabalho, condição estrutural da classe trabalhadora latino-americana.

**Palavras-Chave:** Política de Assistência Social; Proteção Social; Superexploração; América Latina.

**Abstract:** This paper aims to problematize the social protection in Latin America from the social assistance policy considering a design of social protection that looks at the particularity of capitalist development in the region from the workforce superexploitation as well as contributing to the necessary construction of paths that recover the protagonist role of the Latin American masses in attention to their needs. Our aim, therefore, is to locate the policy of social assistance from the perspective of the class struggle, that is, as a product of the struggles of the masses for the satisfaction of their needs, but above all, from the superexploitation of labor, the structural condition of the Latin American worker class.

**Keywords:** Social Assistance Policy; Social Protection; Superexploitation; Latin America.

## **Introdução**

O tema central dos estudos que desenvolvemos versa sobre a política social na América Latina cuja perspectiva defendida está ancorada em uma análise que considera a particularidade latino-americana e sua conformação histórica e estrutural. Os desdobramentos de nossas pesquisas chegaram a análise da proteção social, especialmente vinculadas as políticas socioassistenciais<sup>2</sup>, desenvolvidas pelos países

---

<sup>1</sup> Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: <dilceanec@gmail.com>.

<sup>2</sup> Ao nos referirmos à política socioassistencial estamos considerando o rol de políticas sociais não contributivas, que possui uma particularidade que a encerra diante da atenção das necessidades básicas da população. Por isso, requer contemplar mais do que demandas relacionadas ao direito à renda, apesar de este estar incluso. O atendimento às necessidades básicas, ultrapassando a atenção aos mínimos sociais, é demanda estrutural e histórica de uma parcela significativa da população: aqueles submetidos às privações do acesso aos direitos básicos, como saúde, educação, moradia e perspectiva de vida.

latino-americanos, sempre como demorada resposta a requisição das massas superexploradas de nossa América.

Neste trabalho, nosso percurso abordará a atualidade do debate sobre a superexploração da força de trabalho, inserida no paradigma teórico da dependência e da revolução, conforme abordagem de Osorio (1994), possibilidade real de aglutinar o campo teórico que enfrente a questão social nos marcos da dependência latino-americana. Partimos, portanto, da superexploração que caracteriza o agravamento das condições de vida das maiorias no continente, pois o produto da estrutura de organização do trabalho na América Latina é o desgaste acentuado na condição de vida da classe trabalhadora, já que seus mecanismos traduzem-se em elevados índices de pobreza e miséria em virtude do desemprego estrutural, do subemprego, do trabalho informal, do rebaixamento salarial, trabalhos degradantes e ampliação da jornada de trabalho.

Tal ponto de partida é condição para a análise da política social na América Latina, dado que a clássica concepção socialdemocrata de política social, como resposta aos problemas específicos de uma estrutura econômica de classes, em que em um polo se encontra a valorização privada do capital e em outro o trabalho assalariado livre, não explica automaticamente a realidade estrutural latino-americana em sua maioria, como possui aderência ao nos referirmos as políticas sociais nos países das economias centrais. Com base nos estudos e pesquisas que vimos desenvolvendo consideramos o tema da política social a partir de suas configurações no continente latino-americano, bem como atentando para as particularidades do Estado nas economias dependentes, necessário para empreender a análise sobre as reais possibilidades e o curso que essa política social necessita tomar, principalmente ao considerarmos os rumos políticos com a recente tomada do poder pelo governo Temer.

A partir de tal feito, aqui apenas em formato de síntese<sup>3</sup>, por suposto, chegaremos ao objetivo desse trabalho que é o de problematizar a proteção social na América Latina a partir da política de assistência social considerando um desenho de proteção social que

---

<sup>3</sup> A questão do Estado na economia dependente é alvo de pesquisa desenvolvida atualmente sob o título “A questão do Estado no capitalismo dependente e suas determinações estruturais desde a Teoria Marxista da Dependência” sob coordenação da Profa. Beatriz Augusto de Paiva no Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Questão Social na América Latina - Coletivo Veias Abertas que integra o Instituto de Estudos Latino-Americanos – IELA/UFSC.

atente para a particularidade do desenvolvimento capitalista na região a partir da superexploração da força de trabalho, bem como que contribua para a necessária construção de caminhos que recuperem o papel protagônicos das massas latino-americanas na atenção as suas necessidades. Nosso intuito se expressa na tarefa de análise crítica da proteção social nessas terras formuladas e na defesa de políticas sociais universais como único caminho capaz de atender a massa de superexplorados latino-americanos.

Finalmente, teceremos algumas considerações finais tendo em conta as possibilidades das políticas sociais com o atual governo Temer e a construção de um horizonte que assegure as condições de vida do povo brasileiro. Esta tarefa, por certo considera, de partida, que empreender análises que desobscureçam a relação entre proteção social e processo de acumulação é tarefa necessária e que pode contribuir para um projeto que recupere o único horizonte possível que dará condições de vida e de atendimento as necessidades do povo brasileiro e latino-americano, o projeto de uma sociedade socialista. Ademais, pode contribuir também, para que no processo dessa construção, a luta pelos direitos sociais seja movida somente se calcada em projetos de proteção social universais.

### **Proteção social na América Latina: a superexploração da força de trabalho e a política de assistência social**

A partir de estudos e análises realizados nos últimos anos<sup>4</sup>, afirma-se que alguns determinantes históricos são reproduzidos de forma equivalente em todo o continente. Nesses determinantes, conforme decisiva análise e Marini (2005), dois traços são fundamentais para compreender o desenvolvimento do capitalismo na região, o primeiro é a maneira como a América Latina ingressou no circuito mundial da acumulação capitalista em escala global, desde sua etapa embrionária, e sua perpetuação através de formas mais complexas de dominação após a independência, que se estende até a

---

<sup>4</sup> Especialmente na tese de doutorado intitulada “As Categorias da política de assistência social na América Latina: concepções ídeo-teóricas e proteção social” apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS em 2016.

contemporaneidade caracterizando uma condição de dependência. O segundo traço comum, que deriva da condição de dependência é a superexploração da força de trabalho, estratégia desenvolvida pelas burguesias locais para compensar as perdas dessa desvantajosa relação imposta aos países do continente, ou seja, a classe trabalhadora na América Latina estará submetida a mecanismos de extração do excedente, cujo objetivo é compensar as classes dominantes locais pelas perdas obtidas no processo produtivo, no qual perdem parte do excedente para o capital externo. Em termos estruturais, a tentativa de se livrar do atrofiamiento da dependência é a atuação mais severa das economias dependentes, pois impacta a classe trabalhadora interna lhe impondo a superexploração da força de trabalho.

Para os fins a que se pretende esse trabalho, atentaremos brevemente, já que não temos condições de elucidar o tema, sobre o segundo traço comum apresentado, ou seja, sobre a superexploração da força de trabalho. A superexploração da força do trabalho postulada por Marini é o núcleo central de como se reproduz o capitalismo dependente.

Conforme os estudos de Marini (2005), são desenvolvidos nas economias dependentes três mecanismos de extração do excedente que se fundamentam na maior exploração do trabalhador – a intensificação do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho. Incapaz de compensar a perda de mais-valia no nível das relações de mercado, a economia dependente busca compensá-la no plano da produção interna, razão pela qual, o aumento da mais-valia deriva de uma maior exploração do trabalhador.

Osorio (2009) analisa a superexploração do trabalho e, mais especificamente, a última modalidade da superexploração, que é a expropriação de parte do trabalho necessário para repor sua força de trabalho. Partindo da teoria da dependência, essa modalidade de superexploração não respeita o valor da força de trabalho e se expressa como a mais predominante nas economias dependentes<sup>5</sup>. Para o autor a discussão que

---

<sup>5</sup> O autor também considera a ocorrência da superexploração do trabalho nas economias capitalistas centrais ou imperialistas. Nelas, a ocorrência da superexploração se dá de maneira hegemônica pelos mecanismos da intensificação do trabalho e do prolongamento da jornada de trabalho e julga que elas têm um peso mais significativo lá do que o pagamento dos salários abaixo do valor da força de trabalho. Trata-se de uma modalidade de reprodução do capital estruturalmente distinta daquela que prevalece nas economias dependentes, visto que lá alcança entre suas consequências sociais e políticas maiores acordos entre capital

envolve a superexploração em Marini se refere ao valor da força de trabalho e, nesse caso, a uma forma de exploração que não respeita esse valor. Ao não respeitar o valor da força de trabalho, que é determinado pelos meios necessários à subsistência, se modifica a lógica de satisfação das necessidades dos trabalhadores, uma vez que o valor da força de trabalho deveria corresponder um valor específico a determinadas necessidades básicas suficientes para reproduzir-se a si e a sua família.

Aprofundando os estudos de Marini, Osorio (2009) compreende que é o pagamento do salário abaixo do valor da força de trabalho<sup>6</sup> que dá sentido à tese desenvolvida pelo dependentista, ainda mais considerando que na América Latina engendra-se uma estrutura produtiva que se desvincula das necessidades das massas trabalhadoras. Além disso, o pagamento de salários abaixo do valor da força de trabalho contribui para prolongar a jornada de trabalho, dado que muitos trabalhadores a solicitam para incrementar seus salários por meio de horas extras, com isso ter maiores condições de suprir suas necessidades mais essenciais, além da intensificação do trabalho também ser consequência dos baixos salários.

En definitiva, ninguna forma de superexplotación del trabajo opera de manera aislada y más bien todas tienden a formar una unidad de mutuas interdependencias. Pero aun así el pago del salario por debajo del valor de la fuerza de trabajo es el que determina a las otras formas de explotación redoblada en las economías dependientes y define las particularidades esenciales que caracterizan la reproducción del capital en aquéllas. La prolongación de la jornada laboral y la intensificación del trabajo no reducen por sí solas la condición de los trabajadores como consumidores. La primera sí y ello —como hemos indicado— tiene consecuencias en el conjunto de la reproducción social en los países dependientes (OSORIO, 2009, p. 141).

Portanto, do ponto de vista estrutural, está claro o que define as condições de vida da população na América Latina. Diante dessas especificidades relativas à reprodução da

---

x trabalho, inclusive sustentando governos democrático-liberais, o que é mais difícil de ocorrer na América Latina e nos países dependentes (OSORIO, 2009).

<sup>6</sup> Há alguns teóricos que criticam Marini por utilizar as categorias salário e valor da força de trabalho. A crítica está ancorada na defesa de que as categorias valor da força de trabalho, preço da força de trabalho e salário correspondem a níveis de abstração diferentes, do mais abstrato ao menos, respectivamente. Osorio (2009) esclarece que o valor é uma categoria mais abstrata que sua forma concreta se dá pelo preço e, em se tratando da força de trabalho, pelo salário. “Si bien manifiesta de manera mediatizada el valor que se produce durante una parte de la jornada de trabajo, aquélla en la que el productor genera el equivalente al valor de su fuerza de trabajo, el salario, como valor o precio del trabajo, permite que este valor aparezca en la superficie de la vida social como el valor producido en toda la jornada de trabajo, con lo que se borra todo vestigio de la explotación de plusvalía. Es así como el salario expresa de manera distorsionada el valor de la fuerza de trabajo” (OSORIO, 2009, p. 130).

força de trabalho nas sociedades periféricas, é que se configura a questão social na América Latina. Determinada pela relação capital/trabalho no modo de produção capitalista, ao considerar as contradições próprias do desenvolvimento periférico na América Latina, através da superexploração do trabalhador, a questão social é agravada ainda mais, decorrente da própria dinâmica que assume a economia capitalista na periferia do sistema mundial, a engendrar uma formação social com níveis subumanos de desigualdade e uma ampla reserva de mão-de-obra disponível.

Nessa complexa estrutura, é que localizamos o lugar do Estado desde a particularidade das relações sociais no capitalismo dependente latino-americano. Inicialmente, importa salientar que, como típico produto capitalista, o Estado é utilizado pelas classes dominantes como aparato para a defesa de seus interesses. Na América Latina não foi diferente, sendo que o Estado atuou nas distintas fases de desenvolvimento capitalista, na manutenção e ampliação da condição de dependência, à medida que sempre expressou os interesses das classes dominantes que residiam aqui, inseridas na lógica das relações com os interesses externos.

Ianni (2009), analisando especificamente a relação entre Estado e economia no Brasil, alega que o Estado é um agente privilegiado na expansão capitalista, agindo, principalmente, em nível infra-estrutural. Para ele, um exame das relações entre o Estado e a economia permite compreender a própria constituição do Estado monopolista no país, destacando que ele desempenha “[...] funções decisivas (tanto econômicas como políticas) para o funcionamento e a expansão do capitalismo monopolista em condições de dependência” (IANNI, 2009, p. 21).

Essa afirmação de Ianni (2009) colabora para a perspectiva de que o Estado se vincula necessariamente à estrutura que representa, atuando como agente da expansão do modo de produção e de organização do capitalismo que se encontra em funcionamento. Ao mesmo tempo, determinado pela estrutura que o desenvolveu, ele se torna a forma concreta das determinações históricas e estruturais que o engendrou. Pode-se afirmar que a natureza do Estado é a consequência real do tipo de sociedade a que está vinculado.

A partir dessa compreensão, pode-se conceber que, inserido numa sociedade com bases econômicas dependentes, a particularidade do Estado está dada pela sua forma

social, cuja característica particular compreende as características da sociedade burguesa em sociedades de soberania restringida, conforme termos de Osorio (2014):

Além das fissuras próprias de um Estado de classes, o Estado no capitalismo dependente está atravessado por pelo menos dois processos que definem suas particularidades e que, a um só tempo, redefinem as fissuras próprias do Estado capitalista. O primeiro processo se refere à condição dependente das formações sociais em que se constitui. O segundo se refere ao significado da particular modalidade de exploração no capitalismo dependente – a superexploração –, que determina as relações entre classes, frações e setores (OSORIO, 2014, p. 205).

Para o autor, a condição do Estado no capitalismo dependente imprime relações restritas de soberania, característica estrutural de sua condição, que se agrava ou atenua de acordo com determinados períodos históricos, “[...] mas que provoca no Estado do capitalismo dependente relações de *subsoberania*” (OSORIO, 2014, p. 206). Essas relações implicam subordinação e/ou associação de capital e das próprias classes dominantes locais ao capital e as classes dominantes do mundo desenvolvido. Ou seja, há uma relação desigual entre as próprias classes dominantes e o capital no cenário internacional, o que caracteriza uma relação de subsoberania por parte do Estado no capitalismo dependente. Operam na condição de subordinação ou associação com os capitais desenvolvidos e imperialistas.

Cueva (1989) contribui com o debate afirmando que o Estado latino-americano atua proporcionando uma aparente unidade à dinâmica de classes, que permite a reprodução ampliada do capital, mesmo diante de estruturas sociais diversas, expressas pelas precárias condições de vida dos povos originários ou mesmo de trabalhadores do campo. Cabe a ele aliar a reprodução do modo de vida dessas distintas populações às formas de reprodução da sociedade burguesa que se formam a partir de um aparato produtivo, que não retrata as mesmas características da sociedade burguesa desenvolvida.

Aliado às funções que o Estado dependente desempenha e inserido nas contradições da luta de classes, esse Estado deverá operar o pouco excedente que não é apropriado na relação entre capitalistas internos e externos, agudizado em tempos de capital financeiro. Nessa dinâmica de apropriação do excedente resultará possibilidades de viabilizar poucas medidas de política social que somente serão operacionalizadas pelo

Estado, quando na luta de classes o papel político da classe trabalhadora não mostrar outra opção.

Aliando as duas perspectivas desenvolvidas até aqui, duas consequências principais afetam a organização das medidas de política social nas sociedades periféricas latino-americanas: a primeira é que diferentemente da concessão preventiva de mudanças sociais, típica dos países centrais programadas nos diferentes desenhos de Welfare State, na América Latina a expansão das garantias e direitos sociais somente responderam à intensa e demorada luta política dos trabalhadores, em suma, a concreta e mais abrangente intervenção estatal por meio de políticas sociais se deu apenas quando se evidenciaram inevitáveis e imprescindíveis; a segunda consequência é determinada pela superexploração da força de trabalho (PAIVA; OURIQUES, 2006).

É nesse escopo que desejamos localizar a política de assistência social. Aos trabalhadores da América Latina implicam condições de vida muito mais precárias do que aqueles que inspiram as teorizações para a política social e o trato com a população pobre. Precisa-se considerar, conforme referenciado, os mecanismos lançados que caracterizam a superexploração do trabalho e que operam pela diminuição do preço pago pela força de trabalho. Nesse caso, abaixo do seu valor, um dos pontos fundamentais que se deve levar em consideração para as medidas de política social e, logo, que deveriam considerar nos desenhos de proteção social, somente conquistados pelo tensionamento do Estado, visto que esse opera os interesses da classe dominante.

Com essas considerações avançamos sobre as análises da política social, especialmente sobre a análise dos desenhos de proteção social na América Latina, tomando como lugar privilegiado as políticas socioassistenciais.

Para tecermos nossas considerações sobre a proteção social, é necessária uma breve incursão nas análises sobre a proteção social realizadas na literatura do serviço social brasileiro. Nelas, podemos identificar dois vínculos: o primeiro vinculado à proteção ao trabalho, reclamado pelas teses welfaristas e pelas críticas ao formato da proteção privada, que coadjuvou com a proteção social pública, entretanto, vinculada à condição do trabalho assalariado formal; o segundo parte da proteção vinculada ao combate à pobreza, que é centrado em programas de transferência de renda focalizados



na população mais pobre, alvo de investida orçamentária em detrimento de outras políticas de proteção social, tais como a previdência e a saúde.

Ao considerar as possibilidades de compreensão da proteção social no Brasil e nos países da América Latina, encontram-se algumas tentativas que se baseiam nos elementos que caracterizaram o *Welfare State*, tentando aplicá-lo para entender como se estrutura um possível sistema de bem-estar social aqui. É nesses exemplos que se encontra Medeiros (1999), que transpõe o modelo de bem-estar social para os chamados países subdesenvolvidos, apesar de fazer ressalvas quanto à implementação do *Welfare State* em outras conjunturas históricas, devido ao seu baixo nível de industrialização, aparato estatal burocrático e níveis distintos de dificuldade de organização dos trabalhadores.

Nas tentativas de compreender a proteção social brasileira, a modalidade de atendimento às necessidades sociais que ganhou reconhecimento nos anos 1990 e 2000 ficou conhecida com o *Welfare Mix* ou bem-estar misto. No *Welfare Mix*, o Estado não se responsabiliza sozinho pela proteção social e passa a requerer o auxílio da sociedade civil e do mercado, compartilhando as medidas de atendimento às necessidades sociais da população.

Mota (2008a) desenvolve a hipótese de que a seguridade social brasileira, a partir dos anos 1980, se desenvolve através de um movimento que a autora denomina de “cultura política da crise” desenvolvida a partir de um pensamento privatista e da ideia do cidadão-consumidor. Sua análise é a de que há uma vinculação entre a conjuntura da crise econômica, em que as mudanças ocorridas no mundo do trabalho e na intervenção do Estado são responsáveis pela instalação de uma suposta crise da seguridade social agravada, no Brasil, pelas configurações da seguridade social pós 1964, devido à experiência política dos empresários e dos trabalhadores nesse período.

Nos anos 1990, ganhou visibilidade a análise de Werneck Vianna (2011) sobre as estratégias americanas na busca da proteção social. Para a autora, expandiu-se durante a década de 1980 a indústria da seguridade social (predominantemente para as camadas médias e assalariadas), caracterizada por planos privados de atendimento destinados aos trabalhadores das empresas (nas áreas de saúde e previdência privada, por exemplo), predominantemente as mais bem situadas no mercado formal de trabalho, principalmente

devido à queda da qualidade dos serviços públicos. Isso provocou, por outro lado, ainda mais a deterioração do sistema público (destinado aos pobres) e estabeleceu o que a autora chama de uma relação de complementaridade invertida entre público e privado, de forma a reforçar a lógica da universalização excludente, “[...] transformando os iguais portadores de ‘direitos universais’ em diferentes cidadãos-consumidores de benefícios estratificados” (WERNECK VIANNA, 2011, p. 189). Segundo a autora, essa americanização acabou se tornando a mais pronunciada na década de 1990, inclusive ofuscando a concepção europeia de seguridade social que a Constituição inaugurava, não propositalmente. O discurso em torno do “fracasso” da Constituição para a proteção social foi parte do discurso para ressaltar a concepção de cidadão-consumidor, que contribuiu para a americanização do sistema. Essa americanização contribuiu para instalar definitivamente a ideia de complementaridade entre o público e o privado em relação à proteção social.

Na esfera pública estatal, difundiram-se, na década de 1990, os programas de combate à pobreza que se materializam por meio dos programas de transferência de renda, em sua maioria condicionados a um conjunto de posturas que tentam acionar o público alvo para a busca a outras políticas e serviços sociais públicos.

Os Programas de Transferência de Renda, no Brasil, dimensão mais relevante da proteção social desde a última década do século XX e com contínua expansão nesse início do século XXI, encontram-se articulados a temas importantes como: pobreza, família, educação, saúde, trabalho infantil, descentralização, focalização, eixos centrais que configuram as políticas sociais na atualidade (SILVA, 2008, p. 143).

As medidas de enfrentamento à pobreza nos países latino-americanos são abundantemente encontradas nos processamentos históricos nacionais atualmente. O projeto que aglutina essa concepção de política social é o projeto neoliberal e suas vertentes atuais, como o novo-desenvolvimentismo ou o social-liberalismo, investidos com o objetivo de aprimorar as estratégias e diretrizes que se mostraram pouco eficientes no início da implementação das reformas neoliberais.

Com a amplitude que tais programas receberam no Brasil e diante da ampliação dos recursos para tais programas, que têm sua centralidade no atendimento à população mais pauperizada, alguns autores que analisam a proteção social brasileira caracterizaram tal fenômeno de assistencialização da Seguridade Social brasileira. Nessa concepção, os

obstáculos à consolidação da seguridade social se mostram pelo direcionamento do financiamento da seguridade social que passa a ser destinado para a assistência social, especialmente para os programas de transferência de renda, em prejuízo de investimentos no campo da seguridade social, ou das políticas de caráter universal que tratam da proteção dos direitos de cidadania calcados na proteção ao trabalho, à previdência e à saúde.

Na discussão instalada, entende-se que a expansão da assistência social é parte de uma estratégia política dominante que se utiliza de tais programas como forma de atender a desigualdade social e combater as políticas de caráter universal. Parte do rol de autores que defendem tais argumentos, Mota (2008b) afirma que o Estado capitalista amplia o campo da assistência social porque se vê impossibilitado de garantir o direito ao trabalho (seja pelas suas próprias condições diante da sua configuração na atualidade, seja pelos altos níveis de desemprego). Com isso, a assistência social passa a cobrir também os desempregados, e não somente os pobres, miseráveis e inaptos a produzir. Para a autora, é por isso que as classes dominantes “[...] invocam a política de Assistência Social como solução para combate à pobreza e nela imprimem o selo do enfrentamento ‘moral’ da desigualdade. Mas até quando as classes dominantes e o seu Estado poderão tratar a pobreza como uma questão de Assistência Social?” (MOTA, 2008b, p. 16).

Sua argumentação sustenta ainda que a contradição que se instalou na seguridade social brasileira com os processos de mercantilização e privatização das políticas (processo já iniciado nos anos 1990 e aprofundando nos anos 2000), reduzindo as possibilidades de acesso e cobertura, provocou a ampliação da assistência social e a transformou em um “[...] novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social” (MOTA, 2008c, p. 134), visto que se torna a principal medida de proteção social no país.

Nesse sentido, é clara a necessidade de retomar a proteção socioassistencial a partir da sua inscrição num projeto que atue para a satisfação das necessidades básicas dos sujeitos e da sua vinculação com a luta dos trabalhadores, única possibilidade de que a política social tenha ressonância na vida da população e alcance atingir essa lógica que mina relações sociais e engessa os trabalhadores num círculo vicioso intransponível.

Não cabe à política social colaborar para os processos que instiguem o rompimento da lógica da superexploração do trabalho, visto que estando vinculada à esfera da produção capitalista dependente, essa só pode sofrer uma ruptura quando também for rompida a própria lógica da produção dependente que a engendra. Em que a política social pode contribuir, especialmente a política socioassistencial (que alcança a todas as camadas e frações das classes subalternas e marginalizadas), é proporcionar o acesso às necessidades básicas e contribuir para a organização geral da classe trabalhadora e para seus processos de luta. Devido ao caráter perverso de um salário abaixo de seu valor, ou seja, que sequer repõe as necessidades materiais do trabalhador, expressão atual da superexploração do trabalho na América Latina, e, portanto, no Brasil, a assistência social pode contribuir para atender a essas necessidades, cenário distante de ser concretizado quando volta-se à perspectiva de análise para a proteção social desenvolvida na região.

À assistência social sempre coube um papel de coadjuvante na proteção social. O núcleo central da proteção social, desenvolvido no Brasil e naqueles países que seguem os pressupostos da seguridade social, caracterizou-se por vincular ao trabalhador (majoritariamente formal) uma gama de benefícios e serviços que apoiam o desenvolvimento de seu trabalho. Portanto, nos referimos a um desenho de proteção social genuíno, com referência à construção de estratégias que absorvam, em suas ações, as massas latino-americanas, que contemple a diversidade de seu povo e que considere o caráter do trabalho assalariado que temos aqui, ou seja, demarcada pela condição de superexploração da força de trabalho. As possibilidades da proteção ao trabalho na sociedade capitalista não causam falsas expectativas a ninguém. Entretanto, agrava-se a isso a condição que essa massa trabalhadora vive na América Latina.

Nas últimas décadas, essa política incorporou em suas concepções as formulações pensadas a partir de outras realidades. Mais do que isso, as estratégias pensadas a partir dessas categorias que foram problematizadas desloca da atenção o papel irrisório que desempenhou a proteção social não contributiva até hoje na América Latina, diante do potencial que essa forma de proteção social porta ao considerar as condições de vida dos povos indígenas, dos que vivem no campo e na cidade, sob carência de todas as ordens,

expressando o povo superexplorado, expressão de uma formação sócio-histórica que teve como marco a despreocupação com a atenção às suas necessidades.

A proteção social calcada na política socioassistencial revela, ao longo das últimas décadas, um papel subalterno frente à proteção social vinculada ao trabalho e às respostas que necessita engendrar, considerando essa massa de superexplorados. Não causa surpresas se considerarmos quem engendra e cria esses desenhos de proteção social, conforme breve análise sobre o Estado na economia dependente. O que atentamos é quanto a defesa de propostas, de desenhos de proteção social ou mesmo, de processo de luta social que ao pressionar o Estado pouco considera as características reais da classe trabalhadora no Brasil e na América Latina, marcada por altos contingentes que não se inserem no mercado formal de trabalho e em muitas situações, quando se inserem, é de forma subalterna e precarizada, sem condições reais de atender as suas necessidades mais primárias.

Um papel determinante nessa análise se refere as matrizes categoriais que postulam esses desenhos de proteção social que guardam delicado significado ídeo-teórico, como também explicitam uma concepção central que está por trás e as sustentam: a categoria pobreza e a concepção que ela porta, central para sustentação de todo esse arcabouço ídeo-teórico e político, que rege a proteção social no continente<sup>7</sup>. Essa sustentação está balizada pelas orientações dos mecanismos internacionais (não somente documental, como teórica, ideológica e política) que, ao encontrar o solo histórico que as reproduzem, mesclam-se com as particularidades históricas e conjunturais ali postas, revelando diferentes apropriações e operacionalização nos distintos desenhos de proteção.

Observando desde a particularidade do solo histórico, veem-se potenciais possibilidades no desenho da proteção socioassistencial brasileira, e, mesmo daqui, também pode-se dizer o mesmo das experiências dos demais países, principalmente Bolívia e Venezuela. É certo, entretanto, que deve partir do povo latino-americano e de

---

<sup>7</sup> As concepções ídeo-teóricas das categorias que fundamentam os desenhos de proteção social na América Latina são analisadas com profundidade na tese de doutorado que desenvolvemos já referenciada anteriormente. Apesar de não ser alvo de análise nesse trabalho, possui centralidade para o estudo sobre a proteção social no continente.

seu protagonismo popular as possibilidades materiais de reestruturação orgânica da chamada proteção socioassistencial. Algumas sementes que contribuem para esse caminho podem ser percebidas, principalmente ao considerar a trajetória histórica de lutas e rebeldia política em muitos países latino-americanos. Porém, deve-se reconhecer que ainda há necessidade de incorporação da proteção socioassistencial como horizonte político para o conjunto das massas trabalhadoras no continente, ou seja, compreender que a política socioassistencial é instrumento de atenção as necessidades básicas e coadjuva para a construção de possibilidades reais de superação do atual modelo de desenvolvimento da região.

### **Considerações Finais**

As possibilidades de sustentar politicamente um aparato institucional que possibilite, mesmo que datado, algumas ações de proteção social para os estratos mais subalternizados são cada vez mais remotas ao considerarmos as ações adotadas pelo atual governo e principalmente, diante das potencialidades que as iniciativas anteriores guardavam, ainda que pouco reconhecidas pelos substratos políticos mais combativos. A partir dos anos 2000, no Brasil especialmente a partir de 2004, a política de assistência social adquiriu uma grande visibilidade, mais ainda se forem considerados os programas de transferência de renda que, economicamente, foram indispensáveis à política governamental e, academicamente, ganharam lugar central no debate sobre economia, política, proteção social e transformações das relações sociais locais, além dos impactos sobre o mercado de trabalho e sobre a redução da pobreza extrema. Mais ainda, a notoriedade assumida pela política de assistência social contribuiu para atentar ao complexo e histórico enraizamento dessa política com a questão social, combater as velhas resistências em transformar em direitos sociais as políticas sociais destinadas à pobreza, além de atuar para deslocar a proteção da política de assistência para além dos incapacitados física e intelectualmente para o trabalho, mas em abranger a massa de trabalhadores superexplorados do continente latino-americano.

Tal notoriedade não se reproduz no cenário desencadeado pela tomada do poder pelo Governo Temer a partir de 2016. A insígnia do atual governo vem sendo o de promover a retomada do crescimento com base em iniciativas que promovem contrarreformas estruturais (com ênfase na contrarreforma da previdência e na contrarreforma trabalhista) o que reflete na eminente desconstrução do Estado garantidor de direitos sociais, sem desconsiderar as dificuldades em garantir esses mesmos direitos sociais nos governos anteriores. O lugar das políticas sociais neste cenário não é nada alentador. O ajuste fiscal promovido pelo atual governo que se materializou na aprovação da Emenda Constitucional 95 que limita por vinte anos os gastos públicos e que incide sobre os orçamentos fiscal e da seguridade social é o aval institucional para cortes orçamentários e focalização ainda maior das políticas sociais.

A incidência sobre o orçamento não é a única mudança que será sentida nas políticas sociais a partir de 2017. As propostas de maior fiscalização e controle sobre as medidas de proteção social já foram apresentadas: desvinculação do Benefício de Prestação Continuada – BPC do salário mínimo; criação de programas sociais governamentais paralelos aos já instituídos pelos SUAS e que aprovam parte de seu orçamento, agravados pelo conteúdo altamente fiscalizador e moralizador das ações propostas, como é o exemplo do Programa Criança Feliz; operacionalização de focalização ainda maior do Programa Bolsa Família com exclusão de beneficiários por meio da utilização de mecanismos de cruzamento de dados financeiros das famílias, que possuem o discurso de eliminar fraudes (sic!), mas buscam mesmo diminuir significativamente a cobertura do benefício.

Este difícil cenário atual mostra a relevância dessa temática para o programa de estudos que essa mesa coordenada apresenta nessa ocasião do 5º Encontro Internacional e 12º Encontro Nacional de Política Social. Ao passo que pretendemos contribuir para a análise da particularidade histórica dos direitos sociais da classe trabalhadora na América Latina e claro, no Brasil, considerando as formas em que as políticas sociais são traduzidas nessa região, dada a compressão dos contraditórios mecanismos desenvolvidos para reiterar sua negação e desconstrução.

Assim, infere-se que apreender o conhecimento histórico e estrutural da realidade latino-americana, além de contemplar a dimensão de totalidade na análise das relações econômico-sociais no âmbito do capitalismo, enquanto sistema global de acumulação, contribui para assimilar as particularidades do desenvolvimento periférico do modo de produção capitalista na América Latina, constituindo prerrogativa para fundamentar uma práxis política que encontre a superação do atual modelo.

Essa nova práxis política para construção da atenção às necessidades sociais, que certamente compreende uma autêntica, inovadora e ampla proteção social para construir, precisa ser, necessariamente, anticapitalista, mas também, pelo fim da dependência, pois requer a supressão das relações de produção envolvidas na reprodução ampliada da dependência. É no campo político da luta de classes que estão as possibilidades de romper com a lógica histórica de dominação e exploração para construir relações sociais humanas, solidárias e livres. Não se deve perder jamais esse horizonte.

## Referências

CUEVA, Agustín. **America Latina en la frontera de los años 90**. Quito: Planeta del Ecuador, 1989.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João (orgs.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 137-180.

MEDEIROS, Marcelo. **A transposição de teorias sobre a institucionalização do Welfare State para o caso dos países subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. (Texto para discussão, n. 695).

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008c. p. 133-146.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008a.



MOTA, Ana Elizabete. O fetiche da assistência social. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008b. p. 15-18.

OSORIO, Jaime. Los nuevos sociólogos. Tendencias recientes de la sociología latinoamericana, In: Estudios latinoamericanos, n. 1, **Nueva Época**, enero-junio, 1994.

\_\_\_\_\_. **Explotación redoblada y actualidad de la revolución**: refundación societal, rearticulación popular y nuevo autoritarismo. México DF: Itaca; UAM Xomichilco, 2009.

\_\_\_\_\_. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PAIVA, Beatriz Augusto; OURIQUES, Nildo Domingues. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: Quão distante está o horizonte? In: **Katalysis**, Florianópolis, v. 9 n. 2, p. 166-175, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?>>.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (Coord.). **O bolsa família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo: Cortez; Teresina: UFPI, 2008.

WERNECK VIANA, Maria Lucia T. **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil**: estratégias de bem-estar e políticas públicas. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan; UCAM; IUPERJ, 2011.